

Boletim de Serviço

Nº 92, 26 de Fevereiro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRIGUES

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
CALENDÁRIO DE COMPRAS.....	4
Resolução nº 001, de 19 de fevereiro de 2019.....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	6
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	6
Portaria nº 040, de 20 de fevereiro de 2019.....	6

COLEGIADO EXECUTIVO

CALENDÁRIO DE COMPRAS

Resolução nº 001, de 19 de fevereiro de 2019.

Institui o Calendário de Compras da MEJC para o exercício financeiro de 2019.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, faz saber que o Colegiado Executivo, usando das atribuições que lhe confere o art. 62 do Regimento Interno da Ebserh;

Considerando o que consta no processo nº 23528.000764/2019-70,

Resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Compras da MEJC para o exercício financeiro de 2019, de acordo com a tabela em anexo que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Murillo Lopes de Britto

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019-CE/MEJC-UFRN/EBSERH

PERÍODO	OBJETO
19/02/2019 a 28/02/2019	3004 - GÁS ENGARRAFADO
	3025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
	3009 - MATERIAL FARMACOLÓGICO: MANIPULADO
	3017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
	3019 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
	3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
	3022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
	3035 - MATERIAL LABORATORIAL / 3036 - MATERIAL HOSPITALAR
01/03/2019 a 15/03/2019	3028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
	3978 - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
	3920 - MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
	3916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	3007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
	3917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	3905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
3009 - MATERIAL FARMACOLÓGICO: ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA	
01/04/2019 a 15/04/2019	3922 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
	3036 - MATERIAL HOSPITALAR: FILMES RADIOGRÁFICOS
	3021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
	3911 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
	3011 - MATERIAL QUÍMICO / 3035 - MATERIAL LABORATORIAL
	3948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
	3912 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3009 - MATERIAL FARMACOLÓGICO: NUTRIÇÃO PARENTERAL	
01/05/2019 a 15/05/2019	3039: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
	3042 - FERRAMENTAS
	3026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
	3014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
	3024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	3007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO: NUTRIÇÃO ENTERAL
	3943 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
3990 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 040, de 20 de fevereiro de 2019.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto na alínea “d” do inciso I, do art. 21 da IN nº 05/2017-MPOG, e em observância ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Indicar os empregados públicos João Paulo de Oliveira e Silva, matrícula 2350766; Rafael Ferreira Cavalcanti, matrícula 2352443; e José Wagner Freire da Costa, matrícula 2174258, para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco necessários a realização do certame licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a MEJC.

Art. 2º A Equipe ora composta deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, os arts. 24 e 25 da IN 05/17-MPOG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto